



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00616/2017

: DENOMINA DE RUA FLORISBELLA COELHO LEONARDO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 04, localizada entre a Rua Santa Albertina e a Rua 01 no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se

RUA FLORISBELLA COELHO LEONARDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa FLORISBELLA COELHO LEONARDO, nascida na cidade de Piracicaba-MG no dia 05/10/1935, filha de José de Souza Coelho e Maria das Dores. Morou na roça até os 17 anos, quando veio para a cidade de Uberlândia e trabalhou como doméstica e estudou na Escola Estadual de Uberlândia. Aos 20 anos foi trabalhar em São Paulo como bordadeira e logo voltou. Casou-se em 1970 e teve 3 filhos. Foi uma mãe, esposa, filha, avó zelosa, prezada e cuidadosa com os familiares. Era apaixonada pelo trabalho que realizava diariamente para cuidar da casa, do esposo e dos filhos. Foi uma mulher batalhadora, companheira, amiga de grande coração, bondosa e sempre se dedicava a aconselhar e ajudar o próximo. Em outubro de 2009 foi diagnosticada com Alzheimer e travou uma grande batalha que se encerrou em junho de 2014 quando ela veio a falecer deixando muita dor e saudades em seus familiares e amigos. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00616/2017

históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador